



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Assunto: Despacho anexo ao mapa de pessoal da Direcção-Geral de Arquivos, para
2012

DESPACHO

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro,
aprovo o mapa de pessoal da Direcção-Geral de Arquivos, para o ano de 2012.

Lisboa, 6 de Setembro de 2011

O Secretário de Estado da Cultura

Francisco José Viegas



Francisco José Viegas
 Secretário de Estado da Cultura

2012 Mapa de Pessoal ao Abreigo do Artº 5 da Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações (Lei nº 12-A/2008, de 27/02)

Unidade Orgânica: ARQUIVO DISTRITAL DE CASTELO BRANCO

Atribuições/Actividades (Macroprocessos organizacionais)	Unidade Orgânica	Unidade de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal Informática			Assistente Operacional			Área de Formação Académica / ou Profissional	TOTAL	Observações	
					Especialista	Técnico	Assistente Técnico	Coordenador	Assist. Técnico	Encarregado				
ADCTB - 101 - Promocão, qualificação e auditoria de uma rede de arquivos e de fomento da cooperação interinstitucional e da articulação técnica	ADCTB													
ADCTB - 102 - Salvaguarda do património arquivístico pela sua identificação, classificação, ADCTB, aquisição e integração, nos termos da lei				1										
ADCTB - 103 - Organização, classificação e gestão da documentação arquivística	ADCTB											Arquivista	1	
ADCTB - 104 - Promoção da fruição, comunicação e acesso ao património arquivístico e fotográfico e transferência de suportes conexa	ADCTB									1		Arquivista	1	
ADCTB - 105 - Preservação e conservação do património arquivístico e fotográfico	ADCTB											11º Ano de Escolaridade	1	
ADCTB - 201 - Gestão e manutenção de infraestruturas e dos sistemas aplicacionais	ADCTB									1		11º Ano de Escolaridade	1	
ADCTB - 202 - Apoio, ADCTB, planeamento e administração	ADCTB									1		12º Ano de Escolaridade	1	
TOTAL											1	1 S.º Ano - Novas Oportunid.	1	
TOTAL de PT sem Dirigentes											3	2	5	6

Fonte: DGARQ